



PROJETO DE LEI Nº 1.146, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$1.724.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil reais), para suprir dotações orçamentárias na LOA/2021, com a finalidade de manutenção preventiva e corretiva nos prédios próprios e locados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	301.642,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	565		
Atividade	2053	Manutenção da Educação - QESE	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	588.558,00
Fonte de Recurso	1472005	QESE	
Referencia de Dotação nº	588		



Subfunção	365	Educação Infantil	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2041	Manutenção Geral do Ensino Infantil	
Elemento de Despesa	339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	833.800,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	520		

Art. 2º- Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso as anulações de dotações orçamentárias, conforme abaixo discriminadas.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Função	12	Educação	
Subfunção	0361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Projeto	1032	Obras de Construção e Reforma	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	301.642,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referencia de Dotação nº	469		
Projeto	1163	Obras de Construção e Reformas Ensino Fundamental-QESE	
Elemento de Despesa	449051.00	Obras e Instalações	588.558,00
Fonte de Recurso	1472005	QESE	
Referencia de Dotação nº	490		



Atividade	2051	Manutenção do Ensino Fundamental	
Elemento de Despesa	339034.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	240.000,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referência de Dotação nº	561		
Subfunção	367	Educação Especial	
Programa	0004	Educação no Crescimento Humanitário	
Atividade	2057	Manutenção da Educação Especial	
Elemento de Despesa	339034.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	593.800,00
Fonte de Recurso	1012001	Ensino	
Referência de Dotação nº	604		

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de março de 2021.

RAFAEL TADEU Assinado de forma
SIMOES:45754 digital por RAFAEL
TADEU
276672 SIMOES:45754276672

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO Assinado de forma
HENRIQUE digital por RICARDO
SOBREIRO:4830461 HENRIQUE
1600 SOBREIRO:48304611600
Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete

JULIO CESAR DA Assinado de forma
SILVA digital por JULIO
TAVARES:5327269264 CESAR DA SILVA
9 TAVARES:53272692649

Júlio César da Silva Tavares
Secretário Municipal de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei nº 1.146/2021 que solicita suplementação orçamentária, para a realização do processo de Prestação de Serviços de Manutenção, preventiva e corretiva, nos prédios próprios, locados e nos espaços de domínio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Desta forma, solicitamos que sejam suplementadas as dotações, objetivando dar prosseguimento nas propostas do ano letivo de 2021, bem como das ações educacionais.

Por todo o exposto, com o intuito de atender cabalmente a demanda educacional, rogamos o empenho e afincos de Vossa Excelência e de todos os Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre, 1º de março de 2021.

RAFAEL TADEU
SIMOES:4575427
6672

Assinado de forma
digital por RAFAEL
TADEU
SIMOES:45754276672

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1012001 - ENSINO

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	4.615.704,79	4.615.704,79	4.615.704,79
Passivo Financeiro Inicial (II)	(1.485.684,74)	(1.485.684,74)	(1.485.684,74)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	6.101.389,53	6.101.389,53	6.101.389,53
Resultado Aumentativo (Acumulado)	25.996.491,94	25.996.491,94	25.996.491,94
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	25.998.548,16	25.998.548,16	25.998.548,16
Receita (V)	7.033.632,99	7.033.632,99	7.033.632,99
Interferências Ativas (VI)	18.964.915,17	18.964.915,17	18.964.915,17
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	(2.056,22)	(2.056,22)	(2.056,22)
Resultado Diminutivo	18.746.890,70	18.746.890,70	18.746.890,70
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	18.744.293,70	18.744.293,70	18.744.293,70
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	3.572.361,90	3.572.361,90	3.572.361,90
Interferências Passivas (XI)	15.171.931,80	15.171.931,80	15.171.931,80
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	2.597,00	2.597,00	2.597,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	2.597,00	2.597,00	2.597,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	7.254.254,46	7.254.254,46	7.254.254,46
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	13.350.990,77	13.350.990,77	13.350.990,77
Demonstrativo do Impacto	301.642,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	7.254.254,46	7.254.254,46	7.254.254,46
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	13.350.990,77	13.350.990,77	13.350.990,77

Conclusão

Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

JULIO CESAR DA SILVA Assinado de forma digital
TAVARES:53272692649 por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649



Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1472005 - QESE

Impacto	2021	2022	2023
Ativo Financeiro Inicial (I)	859.979,89	859.979,89	859.979,89
Passivo Financeiro Inicial (II)	(116.732,12)	(116.732,12)	(116.732,12)
Situação Financeira Inicial (III)=(I - II)	976.712,01	976.712,01	976.712,01
Resultado Aumentativo (Acumulado)	1.615.476,38	1.615.476,38	1.615.476,38
Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI)	1.612.247,45	1.612.247,45	1.612.247,45
Receita (V)	807.738,19	807.738,19	807.738,19
Interferências Ativas (VI)	804.509,26	804.509,26	804.509,26
Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII)	3.228,93	3.228,93	3.228,93
Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII)	3.228,93	3.228,93	3.228,93
Resultado Diminutivo	149.640,48	149.640,48	149.640,48
Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI)	149.640,48	149.640,48	149.640,48
Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X)	149.640,48	149.640,48	149.640,48
Interferências Passivas (XI)	0,00	0,00	0,00
Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII)	0,00	0,00	0,00
Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII)	0,00	0,00	0,00
Resultado Projetado	0,00	0,00	0,00
Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX)	1.462.606,97	1.462.606,97	1.462.606,97
Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII)	2.442.547,91	2.442.547,91	2.442.547,91
Demonstrativo do Impacto	588.558,00	0,00	0,00
Fontes de Compensação	0,00	0,00	0,00
Resultado Orçamentário Final Reprojetoado	1.462.606,97	1.462.606,97	1.462.606,97
Resultado Financeiro Final Reprojetoado	2.442.547,91	2.442.547,91	2.442.547,91

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DA SILVA
TAVARES:53272692649